

# Relatório de VISITAS PRISIONAIS

## RORAIMA | 2018

Acompanhamento da crise prisional e da  
Intervenção



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## APRESENTAÇÃO

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sendo órgão de indução de boas práticas do Ministério Público que tem como um dos objetivos de contribuição *fomentar a atuação dos membros do MP em ações de coalizção e saneamento da crise no sistema penitenciário*, realiza visitas a unidades da Federação, para tanto conhecer boas práticas ministeriais nos seus eixos de atribuição, com o desiderato de intercambiá-las e promover o necessário estreitamento de parcerias; quanto para acompanhar *in loco* as providências judiciais e extrajudiciais pelo *Parquet* para resolução das instabilidades no ambiente carcerário.

Nesse contexto, a CSP foi convidada, pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos, para participar de Missão Oficial ao Estado de Roraima sobre a Situação de Direitos Humanos das Pessoas em Restrição e Privação de Liberdade (Ofício nº 1478/2018/SEI/OUVIDH/MDH).

A missão tinha como objetivo tratar das condições do cumprimento de pena, bem como da garantia dos direitos humanos das pessoas em restrição e privação de liberdade no referido Estado, incluindo o sistema socioeducativo. A agenda da missão incluiu encontro com familiares dos reeducandos, visita à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, à Penitenciária Feminina de Boa Vista, à unidade socioeducativa, bem como reunião com o Sistema de Justiça, equipe de transição do Governo, gabinete de intervenção e representantes da sociedade civil.

Cumprе ressaltar o quadro peculiar pelo qual perpassa o Estado, em razão da recente assinatura de um acordo com a Governadora de Roraima, que estabeleceu a transferência da gestão administrativa, financeira e orçamentária dos sistemas prisionais e socioeducativo do Estado para a União até 31 de dezembro de 2018.

Em seguida, no dia 8 de dezembro de 2018, foi decretada também intervenção federal em Roraima, com a publicação do o Decreto 9.602/2018. A ação ocorre até 31 de dezembro e o governador eleito, Antonio Oliverio Garcia de Almeida, conhecido como Antonio Denarium (PSL), é o interventor no período.

Segundo o decreto, a intervenção federal em Roraima foi definida em decorrência do "*grave comprometimento da ordem pública*", devido aos problemas relacionados à segurança e ao sistema penitenciário do Estado.

De acordo com a norma, Denarium fica subordinado ao Presidente da República e não está sujeito às normas estaduais que conflitarem com as medidas necessárias à intervenção. A medida abrange o Poder Executivo do Estado<sup>1</sup>.

Nesse contexto, tendo em vista o dever estatal de proteger a vida e integridade pessoal, dentre outros direitos humanos consagrados na normativa nacional e internacional, o Ministério dos Direitos Humanos organizou essa missão ao Estado de Roraima, juntamente com a Secretaria Nacional de Cidadania e a Ouvidora Nacional de Direitos Humanos, a fim de averiguar as providências a serem implementadas de modo recompor a ordem e a restaurar a estabilidade dos sistemas prisional e socioeducativo do referido Estado.

Assim sendo, a agenda realizada entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2018 compreendeu: (i) escuta dos familiares de reeducandos; (ii) visita à Penitenciária de Monte Cristo; (iii) visita à Unidade Sócio Educativa; (iv) visita à Penitenciária Feminina; (v) reunião com os responsáveis pela intervenção no sistema prisional e socioeducativo; (vi) reunião com a equipe de transição (vii) reunião com os atores o sistema de Justiça; (viii) reunião com sociedade civil.

Para a missão foram convidados diversos órgãos, tendo a delegação deslocada para o Estado sido composta por representantes do: MDH (Sueli Vieira - Coordenadora-Geral da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; Vitória Buzzi – Representante do CNPCT; Danyel Ilório de Lima - Diretor Departamento de Políticas

---

<sup>1</sup> <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-12/comeca-intervencao-federal-em-roraima>

Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente), CNJ (Dr. Luís Alberto Nascimento Albuquerque – Juiz Corregedor Auxiliar), e CNMP (Dra. Vanessa Cavallazzi – membro auxiliar da CSP – Promotora de Justiça e Bruna Monteiro – assessora da CSP).

Como representantes locais, a missão contou com a valiosa colaboração de do Ministério Público do Estado de Roraima (Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, Dra. Elba Christine Amarante de Moraes; Promotoria da Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial, Dr. Valmir Costa da Silva Filho, Promotor de Justiça; Promotoria Criminal, com maior atuação na Infância e Juventude, Dr. Ricardo Fontanella, Promotor de Justiça), Gabinete de Intervenção no Sistema Prisional e Socioeducativo (Dr. Paulo Rodrigues da Costa e Dr. Guilherme Nico), além de representantes da UNICEF, Defensoria Pública Estadual (Dra. Terezinha Muniz de Souza Cruz, Defensora Pública Geral; Dr. Frederico Encarnação, defensor com atribuição perante a Vara de Execuções Penais), Ministério Público Federal (PRDC/MPF, Dr. Miguel de Almeida Lima, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto em Roraima), além da equipe de transporte, segurança institucional e cerimonial do MP/RR, que tão bem recepcionou e prestou total assistência à comitiva durante toda a missão, ficando desde já registrados os agradecimentos e elogios merecidos pelo zelo e competência no exercício de suas funções.

## **CRONOGRAMA DA VISITA AO ESTADO DE RORAIMA**

### **Dia 10/12/2018 – SEGUNDA-FEIRA**

---

9h a 12h – Escuta e acolhimento aos familiares de reeducandos, vítimas, interlocutores e representantes.

**Local:** Sede da Defensoria Pública do Estado

16h a 18h – reunião com interventor do Sistema Prisional

**Local:** Ibis Styles Hotel

## Dia 11/12/2018 – TERÇA-FEIRA

---

9h a 11h – Visita a Unidade Socioeducativa

**Local:** Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz

11h a 14h – Visita à Penitenciária Feminina de Boa Vista

**Local:** Rua Amâncio Ferreira de Lucena, nº 950, Bairro Asa Branca

14h a 17h – Visita à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

**Local:** BR-174, Boa Vista - RR

17h a 19h00 – Reunião com Instituições de Direitos Humanos e Representantes da Sociedade Civil (Pastoral Carcerária, OAB, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Serviço Social)

**Local:** Sede da Defensoria Pública do Estado

## Dia 12/12/2018 – QUARTA

---

9h a 12h – Reunião de trabalho com órgãos do Sistema de Justiça

**Local:** Sede do Ministério Público do Estado de Roraima

14h a 16h - Reunião com Governo de Transição (Vice-Governador)

**Local:** Sede do Palácio do Governo

16h30 a 19h – Reunião com o Gabinete da Intervenção no Sistema Prisional e Socioeducativo

**Local:** Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima

## Dia 13/12/2018 – QUINTA

---

9h a 11h Reunião com o Ministério Público do Estado de Roraima, Ministério Público Federal em Roraima e Ministério Público do Trabalho

**Local:** Sede do Ministério Público do Estado de Roraima

12h – Retorno à Brasília

## REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE RORAIMA

Inicialmente, incumbe registrar que a situação do sistema prisional do Estado de Roraima já vem sendo acompanhada de perto pela CSP, desde a eclosão dos episódios de rebeliões de 2016 e 2017, através dos Procedimentos Internos de Comissão - PIC nº 0.00.000.000003/2017-08 e nº 0.00.000.000066/2017-56. Esse acompanhamento também se consubstanciou em visita *in loco* realizada de 29 a 30 de novembro de 2017, cujo relatório minudenciado foi apresentado e aprovado pelo Plenário do CNMP, na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 20 de março de 2018, de modo que este documento se trata de relatório de acompanhamento das medidas sobre o sistema prisional estadual desde então.

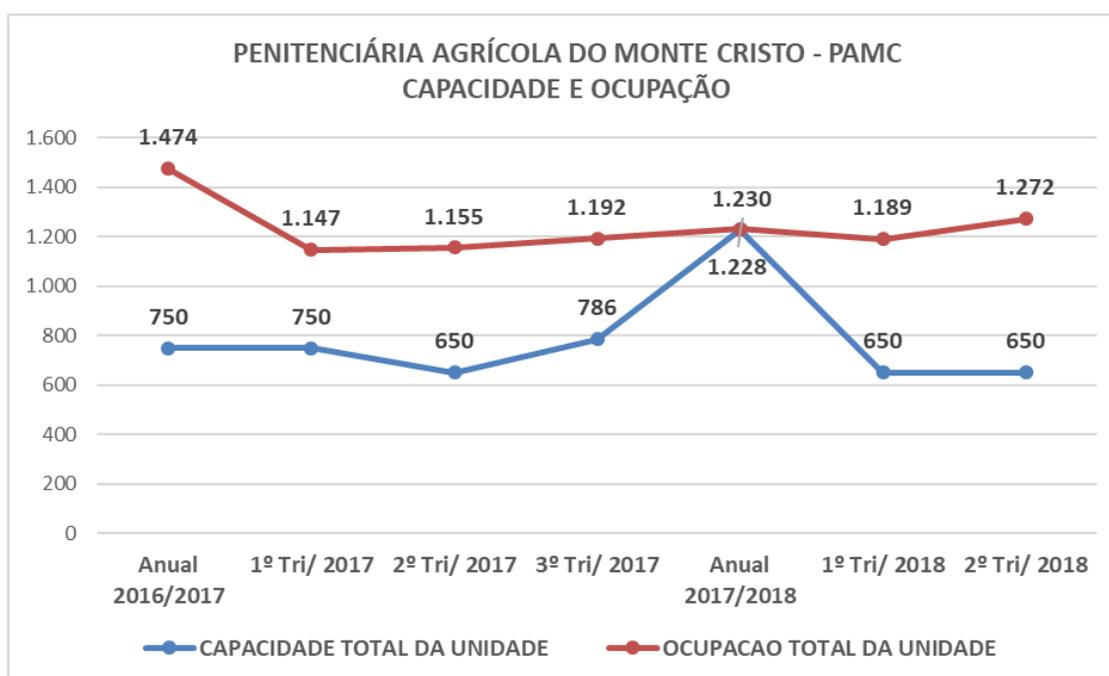
Em todo o Estado de Roraima, constam as seguintes unidades prisionais: i) Cadeia Pública de Boa Vista; ii) Cadeia Pública de São Luiz do Anauá; iii) Cadeia Pública Feminina de Boa Vista; iv) Casa de Albergado de Boa Vista; v) Centro de Progressão Penitenciária (CPP); e vi) Penitenciária Agrícola do Monte Cristo.

De acordo com as informações prestadas pelos membros do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento da Resolução nº CNMP nº 56/2010, na ocasião de preenchimento do relatório trimestral, período de referência de junho a agosto de 2018, extraídas do *Tableau* (ferramenta de *Business Intelligence*), em 06 de dezembro de 2018, consolidam-se os seguintes dados gerais.

CAPACIDADE TOTAL	OCUPAÇÃO TOTAL	TOTAL DE DETENTOS ESTUDANDO	TOTAL DE DETENTOS TRABALHANDO
1.525	2.960	106	1.548

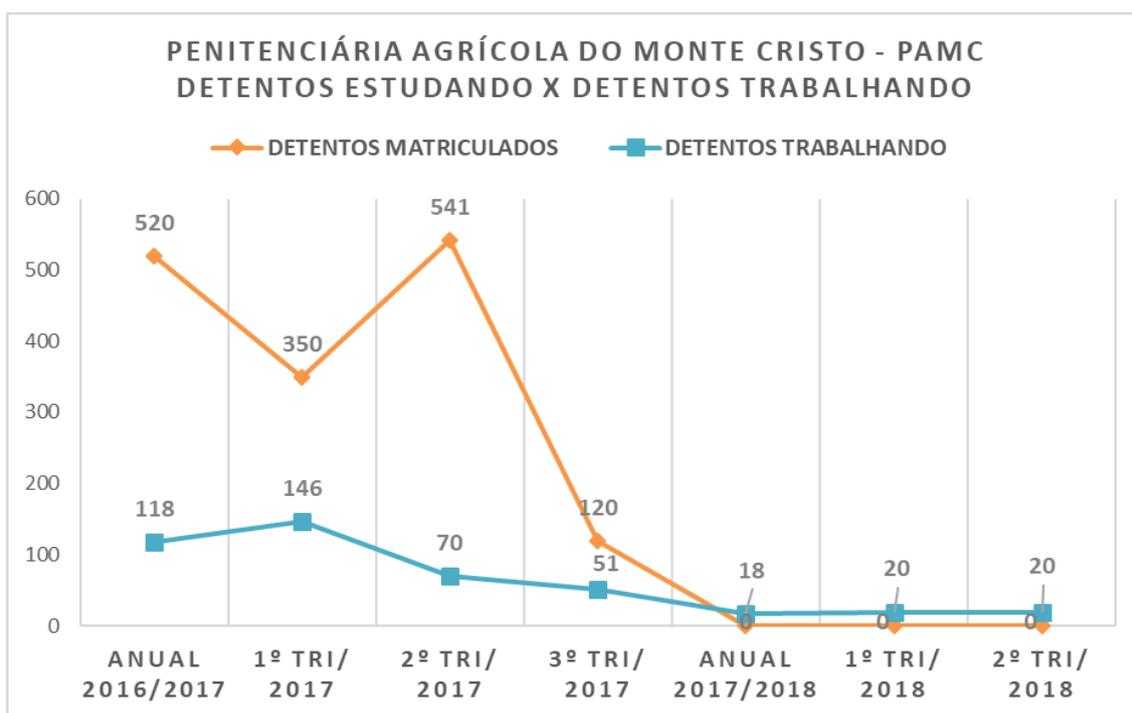
Percentuais totais do Estado de Roraima	
Percentual de ocupação das vagas disponíveis no sistema prisional	194,10%
Percentual das vagas de ensino ocupadas	80,92%
Percentual total de presos estudando	3,58%
Percentual total de presos trabalhando	52,30%

Da análise dos dados específicos da série histórica, extraídos dos formulários de inspeções anuais e trimestrais, relacionados à Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, verifica-se a seguinte evolução do quadro de capacidade e ocupação:



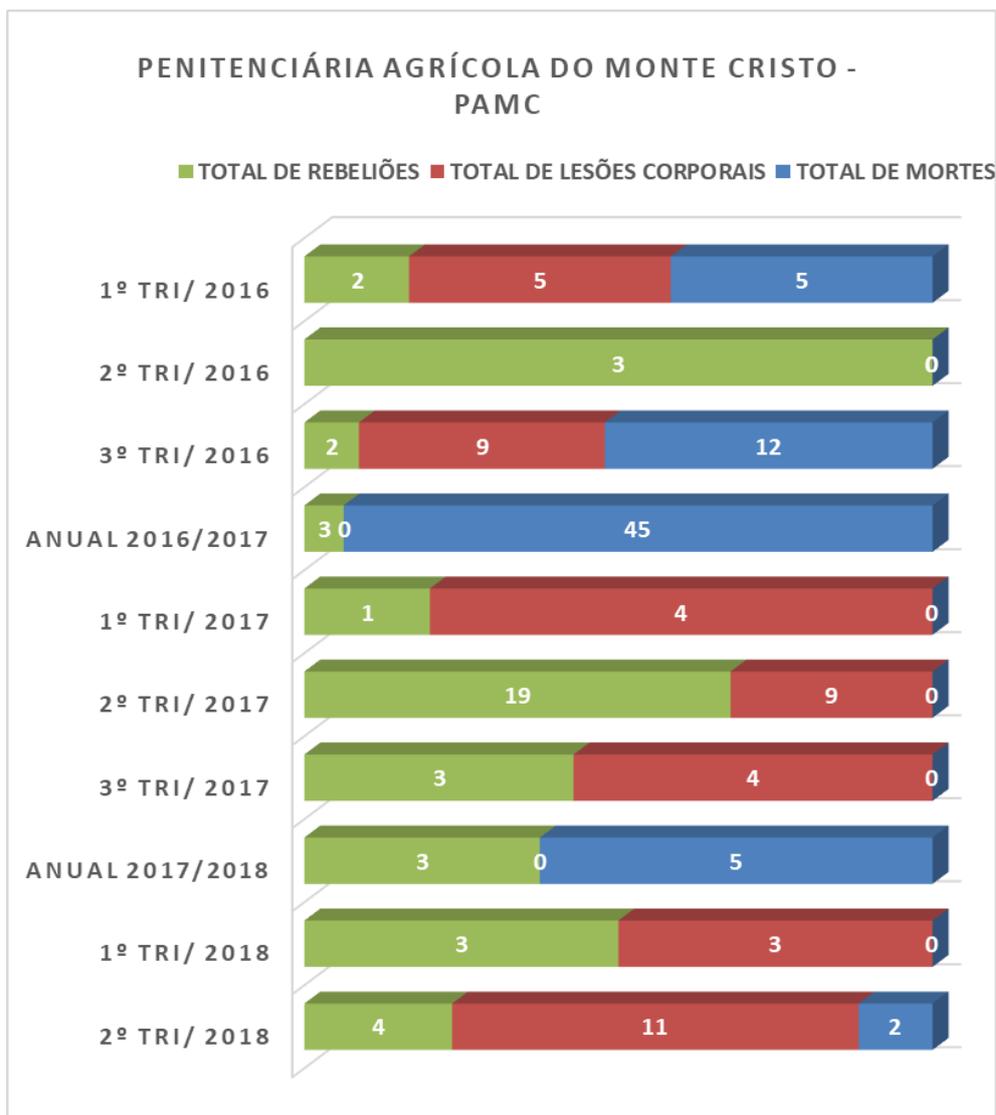
Ressalta-se que, conforme indicado nos Formulários anuais de Visita, no período de referência de 2016/2017 havia um total de 80 agentes penitenciários, o que corresponde uma média de 18,42 detentos para cada agente; no período seguinte, 2017/2018, essa média passou para 15,37 detentos por agente penitenciário.

Considerando-se a média ideal, recomendada pelo CNPCP na Resolução CNPCP nº 09/2009<sup>2</sup>, que indica a proporção de um agente para cada cinco presos como "padrão razoável para a garantia da segurança física e patrimonial nas unidades prisionais", o quantitativo atual de 277 agentes em todo o Estado, e considerando as escalas de plantão e afastamentos legais, temos uma carência de mais de 400 agentes penitenciários no Estado de Roraima.



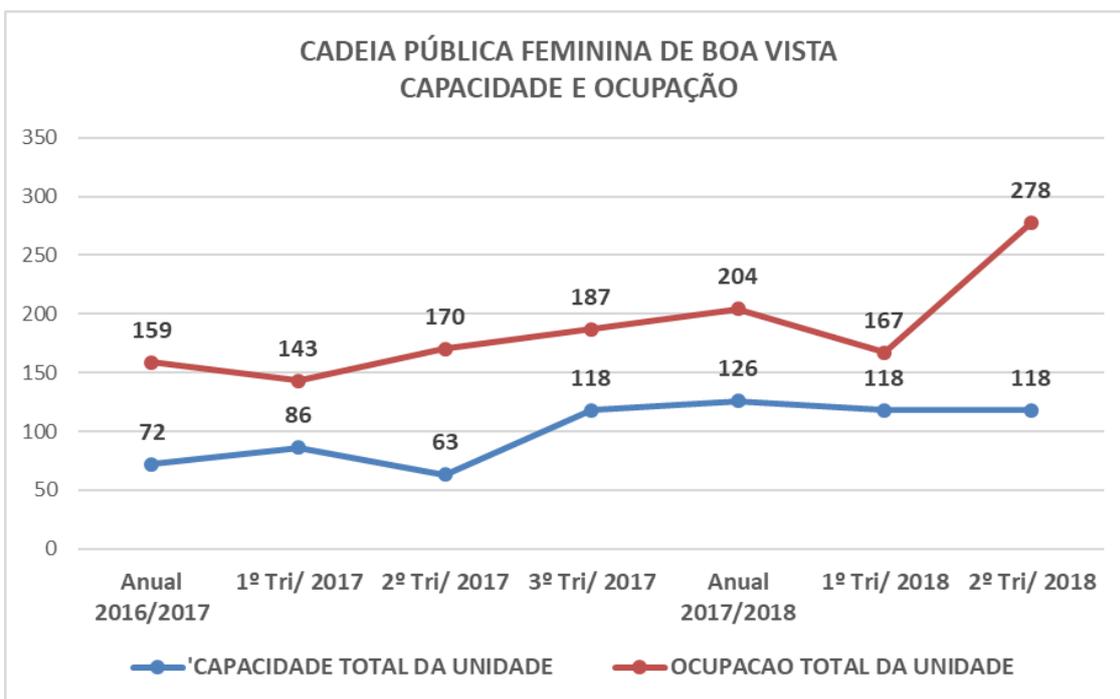
Dos dados acima colacionados, e ratificados *in loco*, verifica-se queda brusca de detentos matriculados para estudo na PCAM, de 2017 a atualmente. Tal fato se dá pela suspensão de atividades e transferência de detentos para a Cadeia Pública, como forma que o Estado achou de retomar o controle e a ordem naquela unidade prisional. O fato é que nem banho de sol tem sido franqueado aos presos daquele estabelecimento. Os presos estão sem acesso ao pátio (em virtude do plano de reforma em ação) e as visitas dos familiares estão suspensas.

<sup>2</sup> Art. 1º Determinar ao Departamento Penitenciário Nacional que, na análise dos projetos apresentados pelos Estados para construção de estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado, exija a proporção mínima de 5 (cinco) presos por agente penitenciário.

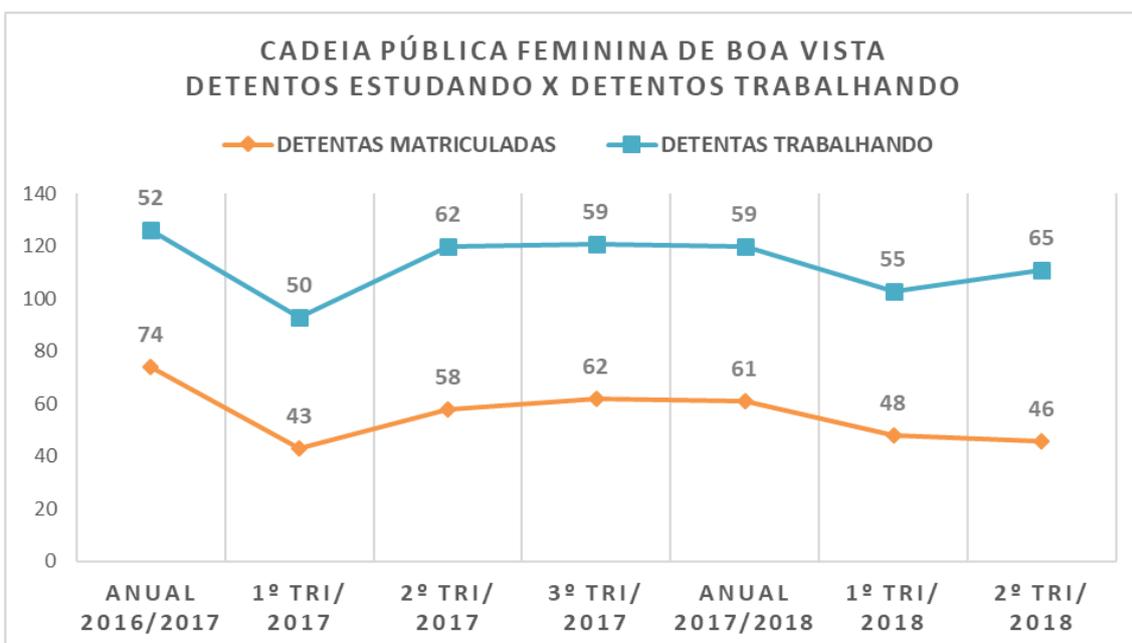


Já acima, podemos verificar, em números, o quadro de total instabilidade daquele ambiente prisional, seja pelo elevado número de morte, fugas ou rebeliões.

Passemos a analisar, agora, a situação de ocupação e capacidade da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista:



A Penitenciária Feminina de Boa Vista, por sua vez, tem capacidade para 118 detentas e estava, no dia da visita, com ocupação de 211, o que mostra uma pequena queda em relação ao terceiro trimestre de 2018.



Consta que são cerca de 46 reeducandas matriculadas para estudo na unidade, mas em conversa com elas, há um ressentimento generalizado da limitada capacidade de oferta de estudo (são apenas 46 vagas oferecidas).

Já quanto à Cadeia Pública de Boa Vista, os dados sobre a evolução da capacidade e ocupação são os seguintes:

Ano	Capacidade	Ocupação
2016	120	370
2017	120	566
2018	120	659

Fonte: Sistema Prisional em números. Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

Ou seja, a cadeia tem capacidade para 120 homens e ocupação atual de 659. Enquanto na PAMC há detentos integrantes do Primeiro Comando da Capital - PCC, a cadeia pública abriga os que se declaram da facção Comando Vermelho - CV.

De acordo com as informações constantes do SIP-MP, não há separação de presos provisórios e definitivos, ou de acordo com o regime, ou entre primários e reincidentes. Não há camas e colchões para todos os detentos, assim como não são fornecidas roupas de cama, toalhas de banho, uniformes, material de higiene ou alimentação suficientes. A assistência médica também foi considerada insuficiente pelo membro do MP responsável pela inspeção prisional.

No campo 'considerações gerais' e 'providências' do último relatório trimestral disponível no SIP-MP (junho a agosto de 2018, visita em setembro de 2018), consta que *"Todo o sistema penitenciário do Estado de Roraima está em crise. O estabelecimento em questão é uma cadeia pública, onde deveriam permanecer apenas presos provisórios, no entanto, permanecem presos no regime fechado, semiaberto e presos provisórios. O Ministério Público está acompanhando o cumprimento dos acordos homologados judicialmente com o Estado de Roraima para ampliação e reforma desta unidade prisional com recursos do fundo penitenciário"*, e

*"Em maio de 2018 o MPRR executou os acordos judiciais para compelir o Estado de Roraima a implementar melhorias no Sistema Penitenciário. Espera-se que o Judiciário estabeleça prazos para o cumprimento dos acordos. Em relação a esta Unidade, o Estado deverá realizar uma ampliação para diminuir a superlotação carcerária."*

Assim, esse quadro delicado da Cadeia Pública Masculina também merece o devido acompanhamento por parte desta comissão.

## **OBJETIVOS DA CSP COM A VISITA**

Além de acompanhar a Missão Oficial do MDH, a CSP analisará a evolução do quadro do sistema prisional da capital de Roraima, de forma a fazer análise comparativa dos dados atuais com aqueles vistos por ocasião da visita realizada em 2017, de modo a instruir o procedimento interno de comissão em trâmite na CSP sobre o assunto.

Intenta-se, ainda, debater e formular, juntamente com os órgãos locais e do Sistema de Justiça, um Plano de Acompanhamento da Crise Carcerária do Estado, focado em vários eixos e definindo-se prazos e as matrizes de responsabilidade por cada ação (Ex.: verbas do DEPEN; assistência contínua e definitiva da saúde dos presos na Penitenciária Monte Cristo e na Penitenciária Feminina; cumprimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP no município; plano de ação/contingência; restabelecimento de fornecimento de alimentação, coleta de lixo, visitas de familiares, acesso ao sistema de Justiça; banho de sol; agentes penitenciários etc).

## **PROCEDIMENTOS INTERNOS DE COMISSÃO**

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Externo da Atividade Policial e Segurança Pública acompanha dois Procedimentos Internos de Comissão

(PIC) referentes à atuação do Ministério Público do Estado de Roraima em situações de vulnerabilidades do sistema prisional:

**a) Procedimento Interno de Comissão nº 0.00.000.000003/2017-56 (rebelião na Penitenciária de Monte Cristo)**

No âmbito do PIC nº 0.00.000.000003/2017-08, a CSP acompanha as medidas judiciais e extrajudiciais adotadas pelo Ministério Público local diante do cenário de rebelião na Penitenciária de Monte Cristo.

As providências tomadas pelo *Parquet* roraimense podem ser divididas, num primeiro momento, em dois grandes grupos, a saber: anteriores à crise penitenciária local e posteriores aos acontecimentos ocorridos em outubro de 2016 e janeiro de 2017. Numa segunda etapa, todavia, divide-se as medidas posteriores em medidas emergenciais e estruturantes/saneadoras de situações de irregularidades. Tudo quando aqui referido consta do relatório anterior, da visita realizada em novembro de 2017, cuja íntegra pode ser verificada nestes autos.

**b) Procedimento Interno de Comissão nº 0.00.000066/2017-56 (Relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura)**

Trata-se do Procedimento Interno de Comissão instaurado em razão do Ofício nº 312/2017/MNPCT/CNPCT/DDDH/SNPDDH-GAB/SDH/MJ, do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão instituído pela Lei Federal nº 12.847/2013, no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania, que encaminhou a este Conselho Nacional do Ministério Público relatório de visitas realizadas a unidades de privação de liberdade do Estado de Roraima, entre os dias 06 a 17 de março de 2017.

Conforme a norma acima mencionada, compete ao MNPCT elaborar relatório circunstanciado e apresentá-lo ao Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, à Procuradoria-Geral da República e às autoridades responsáveis pelos locais de privação de liberdade e a outros atores competentes.

O MNPCT possui, ainda, atribuição de fazer recomendações a autoridades públicas responsáveis pelas pessoas sob a custódia do Estado. Nesse contexto, o referido relatório fora encaminhado a esta Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

No corpo do documento há recomendações a variados órgãos, entre eles ao Ministério Público do Estado de Roraima. As unidades visitadas foram: Comunidade Terapêutica Casa do Pai; Penitenciária Agrícola de Monte Cristo; Cadeia Pública Feminina de Boa Vista; e Centro Socioeducativo – CSE Homero de Souza Cruz Filho.

Em todas as inspeções foram identificadas diversas irregularidades e violações à Lei de Execuções Penais e aos Direitos Humanos dos privados de liberdade, tais como superlotação, ausência de oferta de trabalho ou estudos, alimentação precária etc.

Nesse contexto, foi instaurado um procedimento interno de comissão para acompanhamento das providências adotadas pelo Ministério Público do Estado de Roraima em relação a estas irregularidades detectadas.

## **REUNIÃO PARA ESCUTA E ACOLHIMENTO AOS FAMILIARES, VÍTIMAS, INTERLOCUTORES E REPRESENTANTES:**

Às 10h00 do dia 10 de dezembro de 2018, reuniu-se a Delegação da Missão oficial do Ministério dos Direitos Humanos, na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com representantes do Ministério Público Estadual (Dr. Valmir e Dr. Ricardo), Ministério Público Federal (Dr. Miguel Almeida Lima), UNICEF, MDH e Conselho Federal da OAB (Vitória Buzzi), Conselho Nacional de Justiça (Dr. Luiz

Alberto), Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos (Sueli), Pastoral Carcerária, Conselho Regional de Psicologia (Rodrigo Scarapin), Comitê de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia e Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa (Deputado Evangelista Siqueira), Defensoria Pública Estadual (Defensora Pública Geral e representante do CONDEGE Terezinha), e familiares de reeducandos da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC e da Penitenciária Feminina de Boa Vista.

Passamos a enumerar resumo dos pontos de interesse do Ministério Público discutidos na reunião.

Inicialmente, foi noticiada a elaboração, pelo Conselho Regional de Psicologia (Centro de Qualidade de Vida do Sistema de Segurança Pública e Prisional), de um Estudo Psicossocial sobre a situação atual dos servidores do Sistema de Segurança Pública do Estado de Roraima, apontando o esgotamento psicológico desses servidores, de modo que esse acompanhamento merece atenção especial do Ministério Público do Trabalho.

Já de acordo com relato da Pastoral Carcerária, não há acesso e assistência religiosa na Penitenciária feminina há cerca de três meses, tendo sido alegadas questões de segurança.

Sobre a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, os familiares de detentos reclamam: da falta assistência material aos presos; que é necessário melhor controle das verbas direcionadas ao sistema prisional, uma vez que a comida oferecida é sem qualidade e em pouca quantidade; da estrutura que está bastante precária; da ausência de atendimento médico e da grande quantidade de presos com doenças de pele aparentes sem tratamento; da falta de transporte para audiências, ocasionando remarcações e atrasos no curso da instrução processual; da falta de segurança; da falta água; da suspensão de visitas sem aviso prévio aos familiares; e da ausência de fornecimento de alimentos.

Na Penitenciária Feminina, as principais insurgências dos familiares referem-se a: presença de facções criminosas; ausência de separação das presas de acordo com o delito cometido; ausência de assistência religiosa (alegada questões de segurança e sistema fora do ar); ausências de políticas e programas de ressocialização; falta de fornecimento de comida em certas ocasiões; suspensão de visitas dos familiares há mais de um mês pela greve dos agentes prisionais; precariedade de instalações elétricas; comida sem qualidade e em pouca quantidade (3 refeições ao dia); tratamento desumano por parte dos agentes; falta de colchões para todas as reeducandas; falta de notícias das presas e de informações sobre as sanções disciplinares aplicadas; falta de medicação, que precisa ser levada pelos familiares; ausência de assistência médica e odontológica; detentas passando fome e demora de entregar os alimentos trazidos pelos familiares; não fornecimento de materiais de higiene (absorventes, creme dental); violência física e medo de denunciar, imperando a lei do silêncio; maus tratos durante a espera para atendimento com advogados (ficam algemadas em cela o dia inteiro sem alimentação, água e banheiro); familiares humilhados pelos servidores.

O discurso dos familiares é uníssono na busca por tratamento humanizado daquelas que estão cumprindo pena e de seus familiares. Foi recorrente a reclamação por falta de medicamentos, denúncias de presas doentes sem assistência, comida estragada, falta de atividades de ressocialização, revista íntima vexatória das detentas e familiares, mesmo com raio-x em funcionamento na unidade.

Já a Comissão de Direitos Humanos no Estado chamou atenção para: ausência de capacitação dos agentes penitenciários; falta de investimentos no sistema prisional; não é franqueado acesso às unidades prisionais aos servidores da comissão; ausência do Estado e domínio das facções criminosas; falta de alimentação e/ou péssima qualidade desta; falta assistência médica e

tratamento/medicamentos a portadores de AIDS; agentes penitenciários há mais de dois meses sem receber salário; jogo de poder entre Estado e facções criminosas.

Alguns pontos foram suscitados pelos trabalhadores de segurança pública: falta de combustível para as viaturas; falta de armamento; atraso no pagamento dos salários e falta de perspectivas de regularização dessa situação; péssimas condições de trabalho dos agentes penitenciários; e falta de segurança.

## **VISITA À PENITENCIÁRIA FEMININA DE BOA VISTA:**

Às 11h00 do dia 11 de dezembro de 2018, representantes da Delegação da Missão oficial do Ministério dos Direitos Humanos visitaram a Penitenciária Feminina de Boa Vista.

Segundo informações do último relatório trimestral disponível no SIP-MP (junho a agosto de 2018), a Penitenciária Feminina de Boa Vista tem capacidade para 118 presas e tem ocupação atual de cerca de 278 presas. De acordo com informações colhidas da responsável Fabiana, o quantitativo do dia da visita era de 211 presas (regime fechado, prisão preventiva, domiciliar, RDD e regime aberto).

A visita foi acompanhada também pelo Promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais Valmir Costa, pelo Promotor de Justiça Ricardo Fontanella, além da Defensora Pública Geral Terezinha Muniz. A área administrativa possui estrutura física regular, mas com falta de vários materiais de expediente. A responsável informou que recentemente faltou papel, toner de impressora, viatura, combustível, lâmpadas, entre outros, e que a unidade tem funcionado com a ajuda financeira e material do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado. Não foi regularizado ainda o fornecimento de combustível para transporte das presas para recebimento de assistência médica, uma vez que não há equipe designada no local.

Há sala para realização de audiências por videoconferência na Penitenciária Feminina, PAMC e Cadeia Pública de Boa Vista, de modo que o deslocamento para

realização de audiências parece não ser mais problema na capital. Há aparelho de raio-x na entrada da unidade e não é realizada a revista íntima dos familiares.

Cabe ressaltar que atualmente a visitação dos familiares na unidade feminina, assim como nas demais da capital, está suspensa há mais de trinta dias, supostamente por conta da paralisação dos agentes penitenciários do Estado.

Um ponto que merece destaque é que, em razão da suspensão do contrato de fornecimento de comida ao sistema prisional local, as presas ficaram cerca de duas semanas sem receber alimentação pelo Estado. Toda a comida consumida nesse período deveria ser fornecida pelas famílias respectivas. As presas que não podiam contar com seus familiares diante da impossibilidade econômica ou abandono, ficaram à mercê da “caridade” das demais.

Chamou atenção, e certa perplexidade, a ausência de berçário na unidade feminina e a informação da expedição, pela Juíza da Vara de Execuções Penais da capital, de Portaria proibindo bebês nas unidades prisionais, por supostas razões de segurança. Assim, imediatamente após o parto, mãe e bebê são separados, e caso a criança não possua família apta, ela é enviada a um dos abrigos da cidade. São violados uma gama de direitos da mãe e das crianças nesse cenário. Não tem sido oferecida também oportunidade de realização de acompanhamento pré-natal às presas gestantes.

PORTARIA N.º 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Considerando o que dispõe a Lei 7.210/84, em especial quanto aos direitos e garantias fundamentais das reeducandas.

Considerando as atribuições do Juízo das Execuções Penais estabelecida na Lei 7.210/84.

Considerando que esta Magistrada assumiu a Titularidade desta Unidade em Julho de 2017, e que deu ordem verbal para então Diretora da Cadeia Feminina para que não recebesse recém-nascido/infante dentro de Unidade Prisional.

Considerando que no mês de dezembro uma reeducanda se apresentou na Unidade Prisional com bebê de colo.

Considerando que esta Magistrada recebeu notícia de que há bebê recém-nascido dentro da Unidade Prisional.

Considerando que nenhuma Unidade Prisional do Estado tem seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada, descumprindo a determinação do Art. 89 da Lei 7.210/84.

Considerando o desatendimento do Art. 89 da Lei de Execução Penal está Magistrada vem colocando presas que possui execução de pena em prisão domiciliar a partir do sétimo mês de gestação, com prisão domiciliar até o infante completar 02 (dois) anos de idade, devido a priorização da questão da amamentação.

Considerando a precariedade do Sistema Prisional do Estado em que não há menor condição de recém-nascido ficar dentro de Unidade Prisional.

Considerando que segundo informado há 04 (quatro) presas provisórias em adiantado estado gestacional dentro da Unidade Prisional.

Considerando que a Unidade Prisional tem (ou deveria ter) serviço de Assistência Social, nos termos do Art. 23 da Lei 7.210/84.

Considerando que não havendo outro parente ou família extensa, nos termos do Art. 25 do ECA esse infante/criança está em situação de vulnerabilidade nos termos do Art. 98 da Lei 8.069/90.

Considerando que há Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com políticas de atendimento nos termos do Art.86 e seguintes do ECA.

Considerando as atribuições do Conselho Tutelar disciplinada no Estatuto da Criança e adolescente, nos termos do Art. 136 da Lei 8.069/90.

RESOLVE: Em que pese o direito reconhecido a amamentação, nos termos do que recomenda a Organização Mundial de Saúde, bem como a Sociedade Brasileira de Pediatria que recomenda a amamentação exclusiva até o 6 (sexto) mês de gestação, e após o sexto mês a permanência da amamentação com inclusão de ingesta de outros alimentos pela criança até o 1 (primeiro) ano de vida, e segundo a Organização Mundial de Saúde com amamentação até a idade de 02 (dois) anos, em uma ponderação de valores constitucionais do direito a amamentação e o resguardo da integridade física vida do recém-nascido/infante, entendo que deve prevalecer o direito a integridade física do infante. Atualmente não há condição de resguardo da integridade física de recém-nascidos/infante dentro das Unidades Prisionais do Estado.

Instaurar o presente procedimento, via Portaria, para que a SEJUC/DESIPE adote as providências aqui determinadas:

a) Proibir terminantemente que qualquer recém-nascido/ infante fique recolhido em Unidade Prisional, vez que nenhuma Unidade Prisional do Estado atende o disposto no Art. 89 da Lei 7.210/84.

b) Determinar que a partir do 7 (sétimo) mês de gestação seja enviado comunicado a Vara de Execuções Penais (se for presa em execução de pena), ou ao Juízo da Vara de Conhecimento (se presa provisória), acompanhado de todos os documentos de gestante (se houver); bem como que seja comunicado ao GMF (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional).

c) Determinar que a partir do 6 (sexto) mês de gestação seja feito levantamento social da situação da gestante, com conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 23 da Lei 7.210/94.

d) Determinar que havendo presa com suspeita de gravidez a Unidade Prisional deve adotar as providências necessárias para que a presa, seja provisória ou em execução penal, seja encaminhada a Unidade de Saúde para confirmação (ou não) de seu estado gestacional.

e) Confirmada a gestação, nos termos da “letra e” deve a Unidade Prisional providenciar tudo que for necessário para o acompanhamento Pré-Natal da gestante, com no mínimo uma visita mensal a médico especialista em morbidades relacionadas ao seu estado gestacional. E, caso haja indicação médica de mais visitas a Unidade de Saúde para que adote as providências para tanto.

f) Determinar que se alguma presa apresentar-se na Unidade Prisional acompanhada de recém-nascido/infante seja acionado o Conselho Tutelar para que receba o recém-nascido/infante e promova as medidas necessárias para o resguardo dos direitos e garantias fundamentais, ameaçados e violados.

Encaminhe cópia desta Portaria a CGJ, a Presidência do Tribunal de Justiça, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional - GMF, ao Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado de Roraima, a Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional RORAIMA, bem como ao Conselho Penitenciário.

Encaminhe, ainda, cópia desta Portaria ao Conselho Tutelar, ao Juízo da Vara da Infância e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança.

JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito Titular da Vara de Execução Penal Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional.<sup>3</sup>

Desde a decretação da intervenção no sistema prisional, os relatos são de que a comida fornecida teve melhora em qualidade e quantidade, embora as presas ainda tenham reclamado da qualidade, embora reconheçam certo progresso.

---

<sup>3</sup> <http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/Portarias/Vara-Execucao-Penal/2018/005%20-%202018.pdf>

Não há atendimento médico na unidade, consultório médico, enfermaria, farmácia, atividades de ressocialização (situação da qual as presas muito se ressentem), assistência médica, psicológica ou de assistente social.

Desde a decretação da intervenção, as presas estão impedidas de receber insumos materiais trazidos pelas famílias (antes, esse recebimento era autorizado a cada 15 dias, mas está suspenso há mais de um mês) e o Estado não fornecia kits de higiene em quantidade minimamente suficiente para atender a demanda. As presas estavam sem receber sabonete, creme dental, escova de dente e absorventes. Em algumas celas pudemos verificar a existência de uma única escova de dente para oito detentas. As presas estavam utilizando pedaços de panos rasgados de suas vestes para uso na contenção do fluxo menstrual.

Após uma das interlocuções com o responsável pela intervenção no sistema prisional, Dr. Paulo Rodrigues, a comissão pôde levantar a informação de existência, em estoque do Estado, de vários kits de higiene (mais de 60 mil rolos de papel higiênico, mais de 20 mil escovas de dentes, mais de 20 mil pacotes de absorventes). Esses insumos foram distribuídos na PCAM (a comitiva presenciou essa distribuição quando da visita àquela unidade) e seriam em seguida distribuídos na Penitenciária Feminina.

No dia da visita da comitiva à Penitenciária Feminina, estava sendo aplicada lá a prova do ENEM a algumas detentas. Há uma pequena biblioteca improvisada com alguns livros didáticos.

Em seguida, visitamos a Ala 03 da unidade feminina, que abriga reeducandas em regime fechado. Segundo relatado pela responsável, há separação das presas por regime e por facção criminosa. Nessa ala são nove celas, com uma média de sete mulheres por cela, e pudemos observar acúmulo de lixo (restos de marmitas) nos corredores. A limpeza é feita uma vez ao dia por detentas que trabalham por remição de pena.

A nenhuma delas está sendo franqueado banho de sol há mais de dois meses, supostamente em razão da paralisação dos agentes penitenciários, de modo que elas passam o dia inteiro dentro das celas sem exercer qualquer tipo de atividade. A área comum entre as alas estava mal cuidada, com bastante mato, o que ocasiona a presença de mosquitos e até cobras, segundo alegado por detentas.

A maior parte das celas é bem escura e em algumas delas está faltando até iluminação artificial por ausência de lâmpadas (mesmo quadro verificado em algumas áreas administrativas). As detentas também foram uníssonas em afirmar a ausência de atendimento pela Defensoria Pública na unidade há vários meses.

As reeducandas se ressentem da estrutura precária da unidade e da falta de vagas para estudo na unidade (há uma espécie de seleção e nem todas as presas que solicitam, conseguem vaga para estudo). Também se sentem esquecidas e sem assistência das autoridades e sistema de Justiça, que voltam todas as políticas emergenciais para a população carcerária masculina, o que de fato pudemos confirmar com as autoridades locais.

Ouvimos ainda muita reclamação pela ausência de controle das fichas de remição por estudo e trabalho, ausência de tratamento médico e atendimento da Defensoria Pública.

Há acesso à água durante todo o dia nas celas. Na ocasião da visita havia apenas dois agentes penitenciários em toda a unidade. As presas informaram que as revistas nas celas são realizadas, em regra, por agentes do sexo feminino, mas que já houve ocasião de ter sido presenciada por agentes homens, mesmo quando elas ainda estavam despidas para tal ato.

Pudemos conversar com uma reeducanda que se encontrava com vários hematomas pelo rosto, em razão de briga com outra detenta de sua cela. Ela apresentada olho roxo, queixava-se de dor e não havia recebido atendimento médico até então.

Quanto à falta de fichas para controle da remição, a informação da equipe administrativa foi de que não havia papel e toner para sua impressão.

Após, visitamos a Ala 06, que abriga as presas em prisão preventiva. Aqui eram cerca de 12 mulheres por cela, sem colchões suficientes para todas e gestantes sem atendimento de pré-natal. Já na Ala 05, aparentemente reservada para presas com problemas de saúde, pudemos conversar com detenta portadora de HIV sem receber a medicação respectiva, além de outras com pressão alta, crises de epilepsia, problemas psiquiátricos, todas sem recebimento de medicação contínua e atendimento médico. Nessa mesma cela, as presas reclamaram da existência de fiação solta, que provoca choques elétricos no chão quando em contato com a água, além de banheiro entupido.

Não é permitida visita íntima na unidade feminina. A responsável administrativa da unidade pediu apoio dos integrantes da delegação na pauta de realização de concurso público para o cargo de agentes penitenciários.

Foi constada uma parceria positiva da responsável pela unidade feminina com o Ministério Público com atuação na Vara de Execuções Penais. Um ponto que merece destaque, por ser deveras emblemático no processo de invisibilidade da mulher no cárcere, é que a Penitenciária Feminina é, segundo informado, um mero anexo da PAMC, sem direito, pois, a cargo de diretoria e assento no Conselho Penitenciário (a despeito da discussão da efetividade ou não desses órgãos, é necessário que se dê voz a esse seguimento).

É fato público e notório que prevalecem as demandas dos estabelecimentos prisionais masculinos. Apesar da intervenção decretada em todo sistema prisional do Estado, não verificamos qualquer movimentação da FTIP no estabelecimento prisional feminino, enquanto há um acampamento montado na PCAM, onde foram disponibilizados mais de cem homens do sistema penitenciário federal e atendimento médico emergencial. O interventor designado, Dr. Paulo, até a data de nossa visita, também ainda não havia visitado a unidade feminina.

A equipe médica designada para o sistema prisional trabalha apenas junto aos estabelecimentos masculinos. A responsável administrativa da Penitenciária Feminina relatou as dificuldades operacionais na manutenção da unidade, sem existência de uma verba mínima para despesas correntes (faltam lâmpadas, papel, toner, verba para determinar a poda do mato no interior da unidade etc.), e ainda suscitou questões de desestímulo dos servidores, diante dos baixos salários, atrasos no pagamento, e o fato de que muitas vezes algumas despesas básicas e remédios para as presas da unidade são arcadas pelos próprios servidores.

## **REUNIÃO COM O INTERVENTOR DO SISTEMA PRISIONAL:**

Às 14h00 do dia 10 de dezembro de 2018, estava prevista visita à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, por representantes da Delegação da Missão oficial do Ministério dos Direitos Humanos.

Entretanto, por questões de segurança, a visitação não foi possível no dia e horário inicialmente agendados. Desta feita, realizou-se reunião com interventor Paulo Rodrigues Costa, com Promotores do MP/RR Valmir Costa e Ricardo Fontanella, membro do MPF Miguel Lima, Defensora Pública Geral Terezinha Muniz, representante da Ouvidoria do MDH Sueli Vieira, representante do DEPEN Luiz Alberto e Comissão da OAB Vitória Buzzi, sobre a situação específica da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

Dr. Paulo iniciou falando dos procedimentos adotados a partir do dia 26 de novembro de 2018, como contagem de presos, procedimento de retomada dos atendimentos médicos emergenciais, fornecimento de medicamentos, regularização da distribuição de alimentação da PAMC (força tarefa que contou com apoio de órgãos estaduais e municipais: MPF, OAB, MPE, Bombeiros, SAMU, Defensoria Pública). Informou que está sendo realizado inventário de tudo quanto há em

estoque do Estado e o que estava faltando para assistência material para os presos, para adequação da logística de distribuição.

No que se refere à alimentação dos presos, informou que o fornecimento foi restabelecido em 22 de novembro de 2018, com a qualidade verificada diariamente pelos servidores. São oferecidas três refeições diárias.

No quesito saúde, está sendo realizada, diariamente, triagem pela equipe de saúde, com mapeamento e separação dos doentes. Também são feitas inspeções nas celas, onde já foram localizados mais de 80 telefones celulares. Afirma que a assistência médica ainda não foi restabelecida integralmente e de forma definitiva, mas há equipes de prontidão para atendimentos emergenciais (assistente social, psicólogos prestando atendimento 20h semanais).

O contrato de abastecimento de combustíveis foi revisto e auditado, realizado o cadastramento dos veículos e servidores, com assinatura de termos de responsabilidade. Como medidas a serem executadas/pensadas a partir de agora, listou: concurso público para agentes penitenciários (retirando a Polícia Militar do interior dos presídios); treinamento dos agentes prisionais; fornecimento material de trabalho; fortalecimento da segurança para os agentes penitenciários.

Informou que o plano de aplicação verbas DEPENDÊNCIA foi alterado e estendido por mais um ano, de modo que o Estado terá todo o ano de 2019 para executar esse recurso. Quanto à greve dos servidores públicos do Estado, prevê a retomada dos serviços, pois em razão de bloqueio de contas pela ação judicial proposta pelo MPE e MPF, o valor será depositado nas contas naquele mesmo dia. Falou, ainda, da assinatura de Medida Provisória em que a União repassará 200 milhões de reais para o Estado.

Quanto à visita *in loco*, sugeriu vistoria dia 11 de dezembro pela tarde, nas áreas administrativas, muralha, espaço das obras, celas de contenção e apenas 2 pessoas nas áreas externas das alas que abrigam os presos. Atualmente são três alas

funcionando, celas com mais de 20 detentos cada. Informou que foi restabelecido fornecimento de água corrente o dia inteiro nas celas e a condução de presos às audiências judiciais, por videoconferência, dentro do próprio complexo prisional.

Segundo relatado, a intenção do interventor do sistema prisional é realizar um mapeamento de rotinas de trabalho da SEJUC, com criação de manual de procedimentos reformulado (desde central de mandados, alvarás etc), para melhoria dos fluxos do sistema prisional local.

## **VISITA À PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO:**

No dia 11 de dezembro de 2018, na parte da tarde, realizou-se a visita à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, com algumas limitações impostas pela Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP.

Segundo informações do último relatório trimestral disponível no SIP-MP (junho a agosto de 2018), a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, projetada inicialmente para cumprimento de pena em regime semiaberto, tem capacidade para 650 presos, mas ostenta ocupação de cerca de 1.272 detentos.

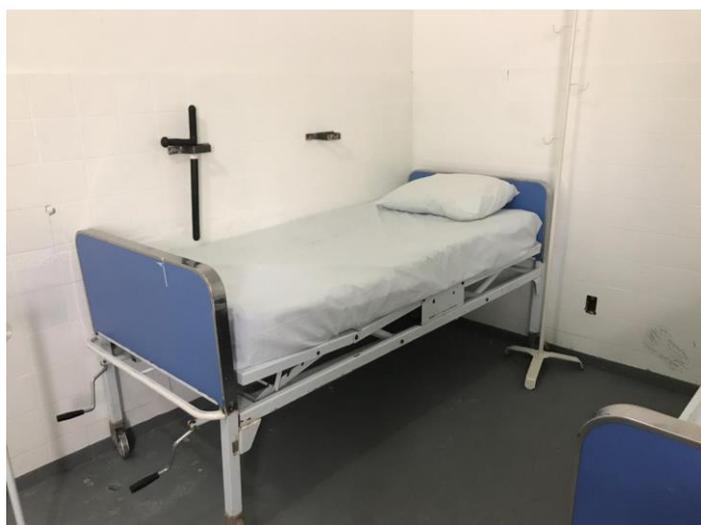
A inspeção iniciou-se pela área externa onde ficam as salas de videoconferência, montadas com apoio do Tribunal de Justiça de Roraima, destinadas à realização das audiências. São três atualmente em funcionamento e uma quarta em vias de implementação. Pudemos verificar alguns detentos exercendo atividade laboral nos arredores.

Em seguida, passamos à ala médica da unidade. Segundo informações do agente federal responsável (André), a equipe médica do Ministério da Saúde atende no local, diariamente, de 7h30 a 13h30, e que há enfermeira prestando apoio no restante do tempo. A visita iniciou-se depois desse horário, de modo que não pudemos constatar o efetivo atendimento médico ou de enfermagem na unidade.

A ala médica possui consultório psicológico, enfermaria, sala de assistente social, consultório médico e psiquiátrico, e apresenta boa estrutura, pintura nova e ar condicionado. O consultório odontológico não está em funcionamento, pois a cadeira está quebrada. Segundo relatos da administração, são feitas triagens diárias para identificação e tratamento de presos com problemas de saúde (todos os portadores de tuberculose estão em tratamento).

A farmácia estava organizada e bem abastecida, graças ao carregamento trazido pelo DEPEN. Há também uma farmácia do Estado na unidade. Foram destinados ainda mais 140 mil reais pelo Departamento Penitenciário Federal para compra de medicamentos para o sistema prisional do Estado de Roraima. Há recorrência de doenças de pele entre os reeducandos, em razão da estrutura precária de higiene atual.





Há elevado número de Venezuelanos presos na PCAM (segundo o SIP-MP, há 70 presos estrangeiros no local). Está sendo aplicado o método penitenciário federal na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Na entrada do presídio, existem celas de triagem onde os presos ficam por até três horas até verificação de documentação. Há ainda salas destinadas à OAB e Defensoria Pública.

Em seguida, visitamos as alas que estão em reforma. Havia uma equipe trabalhando e verificamos que há muitas alas que foram parcialmente demolidas pelos detentos. Os massacres de outubro de 2016 e janeiro de 2017 ocorreram,

primordialmente, na ala 12 da PCAM, que se encontra atualmente desocupada, bastante depredada e será alvo de reforma. São quatro galpões em reforma, de modo que todos os 1.272 presos estão abrigados em apenas três outros galpões (alas 13, 14 e 15).

Segundo nos foi informado, já que não nos foi franqueada visita à área de manutenção dos presos por supostas questões de segurança, são cerca de 26 presos por cela. E as celas desocupadas visitas apresentam tamanho bastante reduzido, de modo que se mostra preocupante a maneira como estão sendo mantidos os presos nessas condições.

Atualmente, são 104 homens trabalhando na segurança da PCAM, entre agentes estaduais e federais. Há acampamento montado e estrutura improvisada para esses servidores no interior da unidade.





Segundo informes coletados em inspeções anteriores, havia um sério problema de esgotamento sanitário na unidade, problema este que está sendo regularizado com o escoamento e drenagem dos locais. Pudemos verificar, inclusive, presos trabalhando nessa área, diretamente no esgoto, sem qualquer equipamento de proteção.



Há, ainda, grande quantidade de lixo acumulado no interior do presídio, apesar de já ter sido iniciado o trabalho de limpeza. Muito entulho ainda está no interior das celas, de onde ainda são retirados, diariamente, armas brancas, drogas, celulares e dinheiro, nesse processo de limpeza. Tal fato ocasionou, inclusive, atraso

nas obras em razão da necessidade de demolição das camas para retirada completa desse material.



Segundo nos foi informado, há muitos detentos sofrendo com síndrome de abstinência e os reeducandos doentes estão em celas separadas. Em breve será realizada separação dos idosos, estrangeiros e deficientes. Alguns itens de higiene estavam sendo entregues aos presos no momento da visita (creme dental e escova de dente).

O número de agentes penitenciários ideal, por turno, na PAMC seria trinta, o que totaliza 180 agentes em regime de plantão. Atualmente, o quantitativo de todo o Estado é de 277 agentes penitenciários.

Merece destaque também o fato de que, por razões de segurança dos internos, foi necessária a transferência de vários presos da PAMC para a Cadeia Pública, o que gerou superlotação dessa unidade prisional.

Por fim, a equipe da delegação andou pela muralha que cerca a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, de onde se teve uma ideia geral do processo atual de limpeza e reforma das alas. Fato notório é de que a situação de intervenção no sistema prisional local deve ser estendida, em tempo suficiente para reorganização e

reforma da unidade. Mostra-se premente ainda a realização de concurso público para agentes penitenciários no Estado, além de apoio à adesão, pelo Estado e Município, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP.





## REUNIÃO COM INSTITUIÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Às 16h00 do dia 11 de dezembro de 2018, reuniu-se a Delegação da missão oficial do Ministério dos Direitos Humanos, na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com representantes da sociedade civil e Defensoria Pública do Estado (Frederico Encarnação, titular da VEP do Estado e Vara da Infância), OAB local (Hélio Elias, Comissão dos Direitos Humanos da OAB), Conselho Regional de Serviço Social (Ana Laura Menezes), Defensora Pública Geral e representante do CONDEGE (Terezinha Muniz), Juiz Corregedor do Amazonas, representante do CNJ (Luis Alberto), Claudia Pinheiro (Conselho Regional de Psicologia e sua Comissão de Direitos Humanos), Conselho Estadual da Criança e Adolescente e Sindicato dos Jornalistas (Paulo Tadeu), Comitê de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual

(Ivone Salucci), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e UNICEF.

Passamos a enumerar, resumidamente, questões de interesse do Ministério Público nessa reunião com a sociedade civil: falta ouvidoria da SEJUC para oitiva de denúncias relacionadas ao sistema prisional local e comitês locais de combate à tortura; precariedade do sistema socioeducativo local (não há acompanhamento das medidas socioeducativas e liberdade assistida aplicadas, especialmente nas cidades do interior do Estado); falta de alimento, materiais de higiene e medicamentos nas casas de acolhimento de crianças do Estado; alto índice de jovens assassinados brutalmente no Estado; impactos sociais da imigração em massa (crianças e adolescentes em situação de rua); más condições das instalações físicas dos abrigos de acolhimento de adolescentes e falta de transparência e prestação de contas dos recursos respectivos destinados ao Centro Socioeducativo, com denúncia já encaminhada ao MP local; ausência de políticas públicas voltadas ao sistema socioeducativo (rede de atendimento de situação de risco, atendimento médico, políticas de combate a drogas, assistência material, processo educacional deficitário, estímulo a profissionalização).

## **REUNIÃO DE TRABALHO COM ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA:**

Às 9h00 do dia 12 de dezembro de 2018, reuniu-se a Delegação da missão oficial do Ministério dos Direitos Humanos, na sede do Ministério Público do Estado de Roraima, com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, Elba Christine Amarante de Moraes; Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, Dr<sup>a</sup>. Joana Sarmento de Matos, Juíza Coordenadora do GMF; Defensoria Pública do Estado, Terezinha Muniz de Souza Cruz; Defensoria Pública da União, Dr. Murillo Ribeiro Martins; membros do MPRR (GACISC), Madson Carvalho, Ricardo Fontanella, Valmir Filho, Luiz Antônio Souza, Rejane Moura; Procurador da

República, Miguel de Almeida Lima; Frederico Encarnação, Defensor Público na VEP; Raniere Pontes, UNICEF; e servidora representante da Defensoria Pública da União.

Alguns pontos principais de interesse do Ministério Público, discutidos nessa ocasião, estão enumerados a seguir: a) ausência de plano de trabalho e prestação periódica de contas das ações da intervenção no sistema prisional e socioeducativo, oportunizando que o MP possa acompanhar as medidas adotadas; b) necessidade de fixação desse plano com definição de eixos e prazos de cumprimento (saúde, acesso à Justiça, restabelecimento de rotinas de trabalho, estrutura); c) necessidade de estabelecimento de equipes de saúde específicas e fixas dentro do sistema prisional; d) ausência total de atendimento médico na penitenciária feminina (grávidas sem assistência médica, ausência de berçário no estabelecimento prisional feminino, bebês separados imediatamente após o parto e enviados a abrigos, não distribuição de kits de higiene, ausência de absorventes); e) problemas de logística no fluxo de atendimento das necessidades materiais das unidades prisionais; f) deficiência de acesso à Justiça e atendimento da Defensoria Pública na penitenciária feminina; g) Penitenciária feminina como um apenso, o lado esquecido da PAMC, sem assento no Conselho Penitenciário e sem voz na definição de políticas públicas para mulheres presas; h) PAMC e necessidade de longevidade da intervenção, para garantir processo de continuidade das medidas que estão sendo adotadas, pois a retirada das forças federais pode prejudicar a consolidação das políticas de saúde e segurança, até que as estruturas físicas sejam devidamente reformadas; i) necessidade de união de esforços de todas as instituições do Sistema de Justiça e maior atenção ao sistema socioeducativo.

O representante do MPF manifestou concordância com manutenção da intervenção no sistema prisional e no estabelecimento de plano de trabalho e metas com Executivo, no bojo das ações judiciais em curso.

Dra. Joana Sarmiento, juíza da VEP e coordenadora do GMF, falou sobre o trabalho realizado pelo TJRR em parceria com os Defensores Públicos, com relação

aos benefícios no âmbito da execução penal. Reafirmou que a Defensoria Pública tem prestado assistência na unidade prisional feminina, inclusive para proferir palestras sobre violência doméstica. Relatou que a VEP implementou, em julho de 2017, serviço de atendimento, todas as quartas feiras, “Reeducando Fale com o Juiz”, projeto em que é feito atendimento a presos e familiares, sendo realizados aproximadamente 50 atendimentos por dia.

Foi enfática em afirmar que não há falta de atendimento judicial ou pela defensoria aos presos, criticando a premissa de falta de acesso ao sistema de Justiça. Relatou sua campanha bastante aguerrida junto ao DEPEN, para liberação de verbas para o sistema prisional local.

Informou que tramitam na VEP vários procedimentos para tratar da saúde prisional, integridade física, alimentação, reformas de unidades, certidão de atualização carcerária (falta de atualização por ausência de estrutura mínima nas unidades prisionais, internet).

Quanto à questão das presas grávidas, confirmou a expedição de portaria de sua autoria proibindo bebês dentro das unidades prisionais, justificando a medida na falta de estrutura prisional, presença de facções criminosas, violência no interior das unidades, alegando não poder garantir a segurança dos bebês na unidade. Afirma que a portaria foi bastante criticada, mas mantém-se em vigor, até segunda ordem do TJRR.

Quanto à questão da saúde prisional no Estado, o pouco que foi implementado foi fruto de muito embate político e desgaste com o Poder Executivo. Segundo sua percepção, não há vontade política alguma (Secretaria de Saúde) no estabelecimento e manutenção de assistência à saúde dos presos. Aduz que o tratamento de saúde contínuo já foi solicitado pela VEP à Secretaria de Saúde, sem resposta satisfatória do Executivo.

Relatou que está sendo realizado mutirão de audiências na PAMC (15 a 25 audiências por dia, 80 audiências por semana), ratificando que não há omissão dos órgãos do Sistema de Justiça. Por fim, falou da situação específica da presa venezuelana gestante que foi separada de seu bebê, tendo este vindo a óbito poucos dias depois (foi deferida prisão domiciliar em abrigo, a detenta tentou fuga, voltou à prisão, servidores cotizaram a gasolina para levá-la à maternidade, bebê teve complicações no parto, foi para UTI e teve morte encefálica, a juíza autorizou a visita à UTI e ao sepultamento da criança).

Dra. Vanessa solidarizou-se com a situação difícil pela qual perpassa do Estado, mas foi também enfática em defender que não se pode naturalizar cenário desumano e de violações de direitos humanos. Reconheceu a melhora já apresentada no sistema, comparando-se ao quadro anterior, mas entende que há ainda bastante espaço de melhora.

Tranquilizou a todos reafirmando que a presença do CNMP no Estado visa estabelecer pontes com finalidade de auxiliar e oferecer apoio às unidades locais, articulando em termos federais e estabelecendo metas e planos de trabalho, para melhoria do cenário local. Não há finalidade correccional dessa missão.

Já os representantes do MPRR aduzem que a solicitação de intervenção no sistema prisional do Estado foi medida apoiada pelo MP local, como *ultima ratio* diante de todos os esforços já despendidos pelos órgãos locais. O MPRR defende a construção de plano de trabalho junto ao novo Governo do Estado e assumiu que, atualmente, não há políticas públicas sequer para as maiorias (especialmente de saúde, SUS), de modo que o sistema prisional resta ainda mais prejudicado nesse cenário.

Dr. Madson Carvalho comprometeu-se a revisitar o inquérito civil instaurado para investigar as desobediências reiteradas, pela Secretaria de Saúde, das ordens judiciais advindas da VEP. Esclareceu que há grande resistência dos profissionais de saúde em trabalhar junto ao sistema prisional, pois Estado não tem podido garantir

a segurança dos trabalhadores. Quanto à questão da não manutenção dos bebês nas unidades prisionais, esclareceu que a possibilidade de atentados e violações ao direito à vida das crianças dentro das unidades prisionais é real e a medida foi maneira de garantir a vida dos recém-nascidos.

Sobre o sistema socioeducativo, Dr. Ricardo Fontanella teceu comentários sobre os esforços do Sistema de Justiça na área, e chamando atenção para o fato de que o Executivo deve retomar a responsabilidade pelo sistema. Falta de pagamento de servidores, falta de alimentação, decretação de intervenção no sistema, retomada da regularidade das finanças destinadas à CSE, devem ser medidas saneadas imediatamente para garantia constitucional da prioridade absoluta reservada às crianças e adolescentes.

A Defensora Pública Geral do Estado esclareceu que só há onze Defensores Públicos atuando na área criminal em Boa Vista, quantitativo insuficiente para atendimento a contento dos mais de 1200 presos da PAMC, audiências e manifestações nos processos criminais e de execução penal, mas que a instituição tem feito os esforços possíveis, e pretende montar plano de ação a ser acompanhado pelo Ministério dos Direitos Humanos. Destacou o pequeno quadro de Defensores Públicos dos Estados (58 defensores, 44 vagas providas), e ressaltou que o orçamento é o menor do Sistema de Justiça.

A representante da Defensoria Pública da União também ressaltou o pequeno quadro da instituição no Estado (4 membros, 8 servidores, e sem apoio da área fim) e que o orçamento é o menor do Sistema de Justiça da União. O pequeno efetivo e carência material prejudicam o atendimento pessoal e as visitas rotineiras.

Informações obtidas no curso da reunião dão conta de que foi efetuado pagamento do mês de outubro também dos servidores do sistema socioeducativo.

Dr. Valmir Costa defendeu que os problemas do Estado são de fácil solução, com apoio financeiro da União, cabendo união de esforços das instituições,

executando-se os acordos firmados e homologados em bojo de ações judiciais em curso, sobre as problemáticas do sistema prisional. Porém, entende que o Executivo precisa cumprir sua parte.

A PGJ/RR ressaltou que o Sistema de Justiça não pode substituir os gestores, é necessário reconhecer as falhas cometidas por cada instituição, de modo a corrigi-las e não repeti-las.

O representante da UNICEF informou que deslocou um especialista em educação, que está trabalhando no processo educativo nos abrigos do Estado há duas semanas. Comentou os processos de violação de direitos humanos verificados no sistema socioeducativo local e chamou atenção para a assustadora cifra de 178 adolescentes assassinados, desde o início do ano, no Estado.

## **REUNIÃO COM O GABINETE DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL:**

Às 14h00 do dia 12 de dezembro de 2018, reuniu-se a Delegação da Missão oficial do Ministério dos Direitos Humanos, com o Vice-Governador eleito, Frutuoso Lins, na sede do Governo do Estado, com a presença de representantes do MPRR, MPF, Defensoria Pública Estadual e PGJ/RR.

A reunião teve por escopo a apresentação de documento ao novo governo eleito (Ofício nº 1549/2018/SEI/OUVIDH/MDH), com Medidas Prioritárias para Garantia de Direitos Humanos Destinadas ao Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo do Estado de Roraima, nos seguintes termos:

**“CONSIDERANDO** a elaboração do protocolo de intervenção de direitos humanos em situações de crises com a perspectiva da proteção integral que se propõe a ser um guia de resposta rápida e eficiente em situações emergenciais de graves violações de direitos humanos, possibilitando a implementação de ações efetivas de enfrentamento, proteção, prevenção e medidas de não repetição;

**CONSIDERANDO** a fragilidade de mecanismos estaduais de controle social do sistema carcerário e socioeducativo como mecanismos de prevenção e combate à tortura, contrariando os parâmetros estabelecidos no "protocolo facultativo à convenção contra a tortura e outros tratamentos e penas cruéis, desumanos ou degradantes" da ONU, ratificado pelo Brasil em 2007;

**CONSIDERANDO** o encerramento em massa decorrente da atual conjuntura política e institucional, resultando em insuficiência de vagas no sistema carcerário, inobservância de processos de individualização e descumprimento das Regras Nelson Mandela, Regras de Bangkok e Regras de Tóquio;

**CONSIDERANDO** o imenso desafio quanto à aplicação de penas alternativas, e o acesso uniforme à justiça em todo o país, assim como investimento na readequação física dos estabelecimentos;

**CONSIDERANDO** as dificuldades de o estado brasileiro garantir a vida e a integridade física de pessoas sob sua custódia e de oferecer condições dignas para o cumprimento da pena;

**CONSIDERANDO** que as ocorrências no sistema carcerário e socioeducativo do estado de Roraima, exigem ações estratégicas administrativas, operacionais e interinstitucionais, objetivando soluções céleres e perspectivas de não repetição;

**CONSIDERANDO** que o crítico cenário do sistema carcerário e socioeducativo do estado de Roraima, obriga a imediata adoção de medidas eficazes dos poderes para coibir a reprodução de práticas que violem direitos humanos e assegurem, conforme preceito constitucional, o respeito à integridade física e moral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de políticas públicas e serviços assistenciais a pessoas em privação de liberdade, como saúde, educação, trabalho, assistência jurídica, social, religiosa, e material.

Apresentam à Vossa Excelência, em uma perspectiva colaborativa, um conjunto de propostas a ser implementada ao sistema prisional e ao sistema socioeducativo do Estado de Roraima, com o objetivo de assegurar a proteção à vida e à integridade física das pessoas sob custódia, bem como garantir condições dignas para o cumprimento das penas e medidas socioeducativas impostas, conforme se aduz a seguir:

- a) Elaboração de plano de metas estruturantes para o sistema prisional e socioeducativo, com indicação de instituições responsáveis, visando a revisão e avanço das políticas penais e de socioeducação;
- b) Acesso à Justiça de forma igualitária a todas às pessoas presas no sistema carcerário, e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- c) Elaboração de plano de Investimento dos recursos repassados pelo FUNPEN, garantindo a previsão de ações de capacitação dos servidores, reintegração social, alternativas penais, atenção à pessoa egressa, reestruturação, modernização e aparelhamento;

- d) Garantia de alimentação e água em quantidade, qualidade e horários adequados para todas as pessoas presas;
- e) Oferta de serviços continuados de saúde, educação e assistência social;
- f) Reestabelecimento da rotina de visitas aos estabelecimentos de privação de liberdade e de atividades envolvendo a participação da comunidade;
- g) Intensificar condições de investigação e garantir a devida celeridade ao processo de apuração, que se refere ao desaparecimento de 7 (sete) pessoas presas, ocorridas em abril de 2017;
- h) Adequada prestação de serviços básicos de limpeza e saneamento;
- i) Implementação de canais de escuta e acolhimento de denúncias decorrentes dos sistemas prisionais e socioeducativo;
- j) Garantia do atendimento à saúde, envolvendo avaliação geral e respostas emergenciais;
- k) Adequada prestação de serviços básicos de saneamento;
- l) Implementação de Canais de escuta e acolhimento de denúncias decorrentes do sistema prisional e socioeducativo;
- m) Implementação do mecanismo e comitê Estaduais de prevenção e combate à tortura; e
- n) Realização das regulares visitas de monitoramento aos estabelecimentos de privação de liberdade por parte dos órgãos do Sistema de Justiça e outros que compõe o controle externo da política pública.

A priorização, ora sugeridas, foi apresentada a partir da necessidade de se adotar medidas de curto prazo que sejam efetivas para enfrentar a excepcional crise vivenciada pelo sistema penitenciário e socioeducativo do Estado.

Nesse sentido, ante a compreensão de que a efetivação das medidas em tela demanda um trabalho articulado entre os entes federativos, o Governo Federal por intermédio do MDH e das instituições mencionadas neste expediente, realiza uma missão oficial ao Estado de Roraima com o objetivo de apresentar as ações elencadas, bem como deliberar acerca das providências necessárias à sua implementação, vislumbrando a recomposição da ordem e estabilidade de todo o sistema estadual.

Por fim, reiteramos aqui o compromisso com dever impostergável da sociedade e do Estado brasileiro de garantir o mínimo de dignidade às pessoas em cumprimento de penas e medidas socioeducativas, assegurando o pleno acesso à Justiça. (...)"

A PGJ/RR reiterou a importância de maior atenção à área de saúde no sistema prisional e controle do regime de contratação e cumprimento de carga horária dos profissionais de saúde do Estado, designados para o sistema prisional.

O Vice-Governador eleito solidarizou-se com a causa e ressaltou que já foi médico do sistema prisional em seu Estado de origem, conhecendo bem essa peculiar realidade. Colocou-se à disposição para planejar, dialogar, rever políticas e criar metas para o sistema prisional, contando com apoio de todas as instituições. Informou que a prioridade é a organização financeira do Estado, mas também com a necessária atenção à população mais fragilizada.

Informou que, atualmente, o serviço médico no sistema penitenciário se dá na modalidade de plantão (com contratação de cooperativa de prestação de serviço), e comprometeu-se a dialogar com a Diretoria responsável, de modo a disponibilizar um médico concursado, para cumprimento de carga horária diária e regular nas unidades prisionais.

Chamou atenção para a situação dramática das finanças do Estado, que tem déficit de cerca de quatro bilhões de reais (equivalente ao orçamento de um ano) e ficou de repassar as questões debatidas ao novo Governador.

Dra. Vanessa pediu atenção especial para a questão das presas. Falou da necessidade de urgência na distribuição de kits de higiene para as detentas e maior assistência médica e material a esse seguimento, que fica esquecido das políticas públicas. E destacou a necessidade de melhoria na logística de distribuição desses insumos básicos, que estão em estoque no Estado.

A PGJ/RR ressaltou necessidade de desenvolvimento de políticas de ressocialização e humanização da pena, pois essas pessoas em breve retornarão ao convívio social. Suscitou a necessidade de realização de concurso público para agentes penitenciários, realização de capacitação desses servidores, e compromisso do Governo com a reestruturação do sistema prisional.

Em seguida, Dr. Miguel de Almeida, Procurador da República, relatou os acordos firmados com o Estado no bojo de várias ações judiciais em curso na 4ª Vara Federal, homologados judicialmente, e a dificuldade de cumprimento deles.

O Vice-Governador falou que pretende implementar uma secretaria de gestão de contratos e o SEI, de forma a profissionalizar a atuação do governo,

melhorando a gestão das verbas públicas (novo modelo administrativo: governo digital). Ressaltou que há verbas subutilizadas por problemas de gestão do governo anterior.

Dr. Valmir Costa falou da necessidade de fixação de um cronograma para cumprimento de algumas demandas já pactuadas nas ações judiciais em curso. O Vice-Governador sugeriu a instauração de uma comissão para acompanhamento dessas demandas, com representantes das instituições, para iniciar durante a transição de Governo, encabeçado pelo Ministério Público local, que é profundo conhecedor das ações judiciais em curso, da situação prisional local e das verbas disponíveis.

Por fim, a representante da Ouvidoria do MDH pediu atenção especial a algumas situações pontuais verificadas nas visitas ao sistema prisional local (mulheres, crianças e gestantes). Dr. Ricardo pontuou dúvidas sobre o enquadramento do sistema socioeducativo nas secretarias atuais.

## **REUNIÃO COM O GABINETE DE INTERVENÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO:**

Às 16h00 do dia 12 de dezembro de 2018, reuniu-se a Delegação da missão oficial do Ministério dos Direitos Humanos, na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com representantes da intervenção no sistema prisional e socioeducativo, Dr. Paulo Rodrigues Costa e Dr. Guilherme Astolfi Caetano Nico.

Inicialmente, cumpre destacar que foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 21 de novembro de 2018, o decreto de nomeação dos servidores indicados pelo governo federal para a intervenção no Sistema Prisional de Roraima. A governadora Suely Campos (PP) assinou o documento que tem validade até 31 de dezembro de 2018.

Estão designados, como administrador do Sistema Prisional de Roraima, o Corregedor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Paulo Rodrigues da

Costa e como Administrador do Sistema Socioeducativo de Roraima, o Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Guilherme Astolfi Caetano Nico.

Segundo consta da portaria, Paulo Rodrigues e Guilherme Nico terão poderes para ordenar despesas, requisitar documentos, ter acesso a processos de contratação, pagamentos e praticar quaisquer atos necessários à gestão e administração das Unidades Prisionais e Socioeducativas no Estado de Roraima.

Segundo o decreto, os administradores designados não se subordinam aos Secretários de Estado aos quais estão vinculados os Sistemas Prisional e Socioeducativo e os nomeados poderão pedir apoio do aparato de segurança e saúde pública em caso de necessidade.

Dra. Vanessa iniciou falando na necessidade da articulação a ser estabelecida entre órgãos de Justiça, com plano de trabalho e cronograma de atuação, incluindo o que está judicializado e complementando com outras demandas para melhoria do sistema prisional. Falou da intenção de criação de grupo de trabalho, sugerido pelo vice-governador, para articulação desse plano com vários eixos e ações e prazos respectivos (saúde, reestruturação física, assistência material).

Dr. Paulo falou dos problemas de gestão que levaram ao cenário caótico do sistema prisional estadual. Dra. Vanessa sugeriu o agendamento da primeira reunião desse grupo de trabalho ainda esse ano, em data a ser definida juntamente com o MP.

Sobre a questão da saúde do sistema prisional, Dr. Paulo informou que será estudada a possibilidade de ser deslocada uma equipe municipal para atendimento prisional, e que já está havendo mudança de mentalidade de alguns servidores com interesse em atuar no sistema prisional.

Dra. Vanessa ressaltou a questão do sistema prisional feminino que se encontra abandonado, sem assistência material e de saúde. O Dr. Paulo falou da

enorme quantidade de absorventes em depósito do Estado atualmente, e que serão distribuídos. Ressaltou as dificuldades materiais da diretoria da penitenciária feminina, cuja internet é paga pela própria agente responsável pela unidade, não havia papel, impressora, gasolina, tudo que está sendo utilizado foi angariado com apoio financeiro dos servidores, da Defensoria Pública e Ministério Público.

Ficou claro o propósito de união de esforços para regularização mínima do sistema, de maneira emergencial (alimentação, combustível, distribuição de materiais de higiene, regularização das consultas médicas, fornecimento de medicamentos, organização física e limpeza das unidades), enquanto não se concretiza plano de prestação continuada de serviços.

Para o plano de ação, Dra. Vanessa sugeriu a estruturação de ações em emergenciais, a curto, médio e longo prazo. Entende que a assistência médica à população carcerária feminina deve ser considerada medida emergencial, em razão da presença de presas grávidas sem atendimento pré-natal, e grávidas que perderam seus bebês por falta de atendimento médico.

Segundo informações do Dr. Miguel Lima, MPF, o levantamento com compilação das medidas e obrigações dos acordos judiciais, cumpridas e pendentes, para elaboração de cronograma de cumprimento, poderia ser entregue até aquela sexta e a reunião para alinhamento inicial poderia ser realizada ainda na semana seguinte com o interventor.

Durante a reunião, obteve-se a informação de que os kits de higiene (escova de dente, creme dental, sabonete, absorventes) já estavam na unidade feminina para distribuição em 13 de dezembro de 2018. Dr. Paulo informou que a intenção é fazer levantamento das medicações, para fornecimento para a penitenciária feminina.

Sobre o Conselho Penitenciário local e seus assentos, Dr. Paulo criticou a formatação e composição atual e a sua baixa efetividade. Informou que o

mapeamento de rotinas de trabalho está sendo realizado, bem como o mapeamento das necessidades mais urgentes, inclusive através dos relatos trazidos agora com a missão oficial do MDH. Por fim, a representante da ouvidoria do MDH comprometeu-se a fazer um relatório específico para a Penitenciária Feminina, encaminhando-o brevemente ao interventor, com sugestões e apontamentos, de modo a auxiliar nesse levantamento de necessidades urgentes dessa unidade prisional específica.

Dr. Paulo ressaltou que há uma equipe do DEPEN se deslocando a Boa Vista para avaliação (engenheiros para análise de obras, ouvidoria para análise da questão de saúde, entre outros). Ressentiu-se da falta de apoio do CNMP no Projeto Defensoria sem Fronteiras do CONDEGE.

Por fim, Dr. Guilherme Nico (interventor) esclareceu algumas questões envolvendo o sistema socioeducativo local, juntamente com Danyel Ilório de Lima, Diretor Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente do MDH.

## **REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO:**

Às 9h00 do dia 13 de dezembro de 2018, reuniram-se os representantes do CNMP com membros do Ministério Público do Estado de Roraima, Ministério Público Federal com atuação no Estado e Ministério Público do Trabalho, na sede do Ministério Público do Estado de Roraima. Estavam presentes a Dra. Elba Christine PGJ RR, Dr. Ricardo Fontanella MPRR, Dr. Valmir Filho MPRR (GACISC), Dra. Rejane Azevedo Moura MRR (GACISC), Dr. Madson Carvalho MPRR (GACISC), Dr. Miguel de Almeida Lima Procurador da República MPF e Dr. Márcio Ribeiro MPT.

Dra. Vanessa historiou as interlocuções de apoio do CNMP à intervenção federal, a pedido da Dra. Elba, em reunião específica realizada no MDH. Falou da importância da definição de plano de trabalho e cronograma, para acompanhamento multi-institucional, em que cada um dos atores do Sistema de Justiça possa verificar o andamento do cumprimento, em suas respectivas áreas de atuação e competências. Lembrou que foi sugerido, na reunião com a equipe de intervenção, o prazo até 15 de janeiro para entrega desse plano de trabalho e cronograma respectivo.

Dr. Miguel e Dr. Valmir suscitaram a necessidade de criação de um plano de trabalho dividido em duas partes: uma com as medidas já contempladas pelas ações judiciais e outra com as melhorias necessárias não discutidas judicialmente (saúde no sistema prisional, por exemplo), ampliando o escopo da proteção.

Dra. Elba afirmou que de fato a penitenciária feminina ficou abandonada diante das atenções voltadas à PAMC, que apresentava quadro de extrema gravidade, mobilizando a atenção de todo o Sistema de Justiça. Reafirmou que há sim precariedade do atendimento da Defensoria Pública nas unidades prisionais da capital, sendo necessário o estabelecimento de políticas contínuas de atendimento da defensoria nas unidades prisionais e não apenas pontualmente através de mutirões e projetos temporários.

Dra. Vanessa ressaltou a necessidade de se estimular a adesão do Estado e Município à PNAISP, que possui verbas e formas de contratação próprias e exclusivas de equipes de saúde para o sistema prisional.

Dr. Madson insistiu na alegação de que Ação Civil Pública não é o meio adequado para indução de políticas públicas, e falou sobre a gravidade institucional que já predomina no Estado há muito tempo. Há desrespeito ao preceito democrático com a intervenção federal (Estado impossibilitado de definir as políticas institucionais). Dr. Miguel falou da crise institucional instalada antes da decretação da intervenção.

Dra. Vanessa defendeu o papel do MP em indução a políticas públicas. Sobre a judicialização de demandas, entende o acompanhamento da gestão/execução orçamentária como medida mais eficaz para construção de um panorama geral que não deixa nenhuma área social desassistida. Dr. Madson alega que é necessário garantir a segurança dos trabalhadores dentro do sistema prisional. Falou que a sensação de responsabilidade deve ser do Poder Executivo e que nem Judiciário nem Ministério Público podem assumir esse ônus. Ressaltou a importante influência do CNMP no processo de intervenção.

Dra. Vanessa chamou atenção para a necessidade de envolvimento do MPT para verificação das condições de trabalho de presos e agentes penitenciários (novos paradigmas de atuação do MPT), e auxiliando forças do MPE e MPF capitaneando cursos profissionalização do Sistema S para sistema prisional e socioeducativo.

Dr. Valmir historiou sobre os acordos quando da vinda da FTIP. Esclareceu que, com relação às políticas públicas no sistema prisional no Estado, a praxe é reunir-se antes com Executivo e somente após ajuizar as ações judiciais, para formalização de acordos (defende que é sempre mais salutar uma interlocução prévia à judicialização). Lembrou que, no Estado, o regime semiaberto tem sido cumprido em regime de prisão domiciliar. Quanto à suspensão das visitas por requerimento da FTIP, apesar da discordância do MP, as demais instituições concordaram e a medida foi aplicada. Quanto às ações de retomada da ordem, a Polícia Civil montou base na PAMC para realização de exames de corpo de delito e encaminhamentos respectivos. Com relação ao plano de trabalho, pediu sugestões do CNMP.

Dra. Vanessa esclareceu que o plano deve ser elaborado e capitaneado e pelo Executivo, com sugestões do MP e dos demais parceiros, que devem fornecer subsídios e cobrar a entrega desse plano e cronograma.

Dra. Elba lembrou que é necessária também a prestação de contas das ações realizadas durante a intervenção até o momento (ações, contratações, planejamentos etc). Dra. Vanessa falou, como exemplo, do relatório de legados materiais e imateriais da intervenção, apresentado pelo interventor da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, juntamente com a prestação de contas.

Dr. Valmir falou dos entraves para realização de concurso público para agentes penitenciários no Estado e da influência política envolvida nessa paralisação. Lembrou que a assistência médica na Penitenciária Feminina ficou bastante prejudicada em razão da greve dos agentes prisionais, impossibilitando a transferência das presas para as unidades de saúde.

Dr. Márcio ressaltou que a greve dos agentes penitenciários pode ter sido motivada por precárias condições do ambiente de trabalho e informou que há dois inquéritos em curso no MP, sobre meio ambiente do trabalho e o trabalho terceirizado. Chamou atenção para formalidade mínima para deflagração de greve (deliberação em assembleia, notificação), o que não houve nesse caso, indicando possível ilegalidade da paralisação dos agentes prisionais do Estado. Informou que o MPT fez inspeção sobre meio ambiente laboral na administração pública no Estado (competência do Ministério do Trabalho, conforme decisão do STF).

Dra. Rejane falou da importância da elaboração de um protocolo de crise voltado para o Ministério Público.

Por fim, Dra. Vanessa deixou o CNMP à disposição, falou do acompanhamento documental por meio de procedimento em curso na CSP e da intenção de voltar ao Estado para verificação *in loco* da evolução do quadro, em aproximadamente três meses.

## PRÓXIMOS ENCAMINHAMENTOS:

- Acompanhamento e cobrança do levantamento atualizado sobre o cumprimento das obrigações assumidas em acordos judiciais (MPE e MPF);
- Acompanhamento e cobrança do plano de trabalho, com metas e eixos, para os trabalhos da intervenção no sistema prisional local (Gabinete de Intervenção);
- Nova visita ao sistema prisional do Estado de Roraima, no final do mês de fevereiro de 2019;
- Encaminhamento de cópia desse relatório à Comissão de Infância e Juventude do CNMP, para as providências que entender cabíveis.